



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 8, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022
REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)
INÍCIO ÀS 09H30MIN

Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite – Coordenador

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili

Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro

Cons. Titular da CEEQ - Eng. Químico Marino José Greco

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro

Cons. Suplente da CEEF - Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos.

2. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de setembro de 2022. A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de setembro de 2022, por meio da mensagem n. 11/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GFIN; de 03 de novembro de 2022. Não restando dúvidas por parte dos conselheiros oriundas das contas do mês de setembro. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de setembro/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Setembro/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.285.562,24; Receitas de Contribuições: R\$ 1.067.633,11; Receitas de Serviços: R\$ 170.799,19; Receitas Financeiras: R\$ 933.457,82; Atualização Monetária: R\$ 737.430,31; Outras Receitas Correntes: R\$ 132.794,26; Receita Realizada: R\$ 6.590.246,62; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 80.739.250,01. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.266.438,06; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 86.140,87; Outras Despesas Correntes: R\$ 2.525.966,17; Uso de Bens e Serviços: R\$ 142.454,12; Tributárias e Contributivas: R\$ 3.216,69; Demais Despesas Correntes: R\$ 259.409,89; Serviços Bancários: R\$ 76.909,73; Transferências Correntes: R\$ 1.659.925,48; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 72.291,48. Despesa Liquidada: R\$ 7.950.298,37; Despesa Acumulada: R\$ 67.764.539,50.** A prestação de contas referente ao mês de setembro de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.

3. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de outubro de 2022. A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de outubro de 2022, por meio da mensagem n. 13/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GFIN; de 23 de novembro de 2022. Não restando dúvidas por parte dos conselheiros oriundas das contas do mês de outubro. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de outubro/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Outubro/2022 – Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ **4.343.025,98**; Receitas de Contribuições: R\$ **1.000.539,71**; Receitas de Serviços: R\$ **146.243,94**; Receitas Financeiras: R\$ **918.687,21**; Atualização Monetária: R\$ **719.660,49**; Outras Receitas Correntes: R\$ **94.640,29**; **Receita Realizada:** R\$ **6.760.017,13**; **Receita Acumulada no Exercício:** R\$ **87.499.267,14**. **Despesa:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ **3.254.994,07**; Juros e Encargos da Dívida: R\$ **85.228,11**; Outras Despesas Correntes: R\$ **2.122.438,59**; Uso de Bens e Serviços: R\$ **299.577,32**; Tributárias e Contributivas: R\$ **4.140,71**; Demais Despesas Correntes: R\$ **234.879,85**; Serviços Bancários: R\$ **76.374,22**; Transferências Correntes: R\$ **1.659.077,03**; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ **119.895,00**. **Despesa Liquidada:** R\$ **7.557.027,58**; **Despesa Acumulada:** R\$ **75.321.567,08**. A prestação de contas referente ao mês de outubro de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.

4. Assuntos Gerais.

4.1 Gerência de Controladoria e Compliance - inclusão de dados financeiros no indicador "quadro de pessoal - comparativo". O Coordenador Vulmar Silveira Leite iniciou apresentando aos demais membros da Comissão a solicitação que havia sido feita a Gerência de Controladoria e Compliance referente a inclusão dos dados financeiros atualizados por grupos de colaboradores efetivos, cargos em comissão e estagiários, compreendidos no período de 2014 até 2022, para compor o indicador "**quadro de pessoal - comparativo**" do Relatório de Indicadores Econômico Financeiro do Crea-RS, após o relato dos dados; foram feitas algumas observações quanto as informações disponibilizadas. O **Cons. Ubiratan Oro** acrescentou que nos dados/gráficos apresentados para se ter uma ideia de quantos funcionários do quadro efetivo tem função gratificada, com essa informação conseguiria se ter outra visão da gestão de recursos humanos do Conselho.

5. Encerramento a reunião foi encerrada às 11h37min, ficando a próxima prevista entre os dias 12 e 15 de dezembro de 2022, havendo assuntos para pauta, no formato híbrido. Prestou apoio administrativo a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482123** e o código CRC **D50DD7A0**.
